

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO N.: - 1855/64 - CEE
INTERESSADO: - ASSESSORIA TECNICO-LEGISLATIVA
ASSUNTO : - Sobre criação de faculdade de filosofia, Ciências
e letras em Mogi Mirim
RELATOR : - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

P A R E C E R N. 25/69-CPl.

O assunto já está em nosso entender superado, tendo em vista que não há conveniência, na instalação, pelo menos na atual oportunidade, de novos estabelecimentos de ensino superior a serem mantidos pelo Estado.

Assim somos pelo arquivamento do presente processo, até melhor oportunidade.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 31 de março de 1969

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO
- RELATOR -